



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**  
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

**APOSENTADORIA: 021/2020**

CLEITON ARAÚJO DE FREITAS

**APOSENTADORIA: 022/2020**

JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA

**EXONERAÇÃO: 160/2020**

IVONETE FERREIRA DA SILVA

**EXONERAÇÃO: 161/2020**

CLEITON ARAUJO DE FREITAS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 021/2020

#### ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 14089752020**, em conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **CLEITON ARAÚJO DE FREITAS**, CPF nº **279.829.178-01**, RG nº **32684806** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua do Limoeiro, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, Agente Administrativo, matrícula/Prefeitura nº 910, lotado junto a Secretaria de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ 1.045,00 (**Um mil e quarenta e cinco reais**), reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.045,00	Lei 561/2013 (art.33) c/c art. 1º da EC 70/2012.
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.045,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 29 de setembro de 2019.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 022/2020

#### ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 22099872020**, em conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº **325.596.743-00**, RG nº **993261-86** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cirilo A. Feitosa, nº 368, Bairro Bico da Arara, Caririáçu - CE, Leiturista, matrícula/Prefeitura nº 000007-8, lotado junto a SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos mensais no valor de R\$ 1.183,87 (**Um mil cento e oitenta e três reais, oitenta e sete centavos**), reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.183,87 (Um mil cento e oitenta e três reais, oitenta e sete centavos)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.183,87	Lei 561/2013 (art.33) c/c art. 1º da EC 70/2012.
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.183,87</b>	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 29 de setembro de 2019.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

#### CASA CIVIL - PORTARIAS - Exoneração: 160/2020

#### PORTARIA N.º 160/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

#### DETERMINA:

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2020, a Sra. **IVONETE FERREIRA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 034.297.873-00, portadora do RG nº 2006099069350 SSP-CE do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da Secretaria da Casa Civil do Município de Caririáçu/CE - nomeada conforme portaria nº 025/2017, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Exoneração: 161/2020

#### PORTARIA N.º 161/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

#### DETERMINA:

Prefeitura Municipal de Caririáçu  
CNPJ: 06.738.132/0001-00  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=318](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=318)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2020, em conformidade do Ato de Aposentadoria nº 021/2020 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR, o Sr. **CLEITON ARAUJO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 279.829.178-01, portador do RG nº 32684806 SSP-CE do exercício do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria de Saúde do Município de Caririçu/CE - nomeado conforme portaria nº 170/2003, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririçu, 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririçu/CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**  
Secretaria de Planejamento e Finanças



**Cosmelia Silva de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

